

Título: Lei nº 1.081, de 09 de dezembro de 2005
Ementa: Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública a Associação Comunitária do Povoado de Barro Duro.
Projeto de Lei nº: 013/2005, de 12 de setembro de 2005
Iniciativa: Vereador Raphael Melo Gadelha de Lima
Aprovado: 22 de novembro de 2005
Sancionado: 09 de dezembro de 2005



RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN

Centro Administrativo à R. Alexandre Cavalcanti, S/N CEP 59.290-000 CGC 08.079.402/0001-35

Lei Nº 1.081, de 09 de dezembro de 2005.

Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública municipal a Associação Comunitária do Povoado de Barro Duro, neste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-RN.
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública municipal a Associação Comunitária do Povoado de Barro Duro, neste Município, e da outras providências.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Jarbas Cavalcanti de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL